



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 317/2022

Teresina (PI), 21 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.procedimentoslegislativos.com.br
AP.010.1.003080/22
Senha: 4CEE1FA

www.procedimentoslegislativos.com.br

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Poder Executivo**, que:

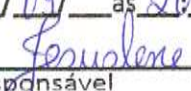
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional com fonte de recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referente às operações de crédito junto ao Banco o Brasil S.A. (Lei nº 7.377 de 11 de maio de 2020) e ao Banco Itaú S.A. (Lei nº 7.555 de 12 de agosto de 2021)”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 21/09 às 20:20 h


Responsável